

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA GABINETE DO PREFEITO

Em 11 de maio de 2020.

Ofício nº 129/2020/GP

Senhor Presidente.

CORRESPONDÊNCIA

N.º 50 / 2020

RECEBIEM II / 05 / 2020

Vimos pelo presente, em resposta ao Requerimento nº 33/2.020, informar a Vossa Excelência que, tendo em vista que a paralização do trabalho realizado pelo Laboratório Municipal, que sempre foi um excelente trabalho, se deu em razão do estado de Calamidade pública em decorrência da pandemia ocasionada pelo covid-19, tendo em vista a necessidade de adequação de espaço, para organizar o equipamento de Pronto Atendimento, CS 24 horas, tendo em vista a necessidade de ampliar o espaço para atendimento, evitando-se a superlotação do local e preservando os pacientes que buscam o serviço de saúde, sendo tal medida de extrema importância.

Esclarecendo ainda que em face da pandemia, os munícipes não estão buscando atendimento no laboratório municipal e o fato de, no momento paralisar os atendimentos, para utilizar o espaço para ampliação do atendimento aos paciente do CS -24 horas, em face da pandemia decorrente do Covid-19, é medida que, no momento atende ao interesse público, sendo que a Administração Municipal, assim que reestabelecidas as atividades, passada a fase da pandemia, serão analisadas melhores alternativas para a retornada dos serviços do Laboratório Municipal.

Sendo só para a oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência, nossos votos de estima e consideração.

DR. MAMORU NAKASHIMA PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor,
EDSON RODRIGUES

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba